

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 17/ 2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE AGOSTO DE 2010, INICIADA ÀS 16:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/08/2010

ACTA Nº 17/ 2010

----- Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores: MANUEL DE OLIVEIRA e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas do Exm^o. Senhor Presidente VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, e do Vereador Senhor FERNANDO SANTOS FREIRE, por se encontrarem de férias, facto que previamente comunicaram à Câmara. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

~~-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----~~

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10 de Agosto, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **393.421,63€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um euros e treze cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e um mil, quarenta euros e cinquenta cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Ex^{mo} Sr. Presidente no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2010/07/29 a 2010/07/30

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2010/07/29, deferir a Manuel de Oliveira, residente em Atalaia, pedido de aprovação de substituição de elementos no projecto de arquitectura, relativo a tenda para apoio a restauração, na Rua Patriarca D. José, nº 134 – Atalaia.

DECISÃO DE 2010/07/30, deferir a José Maria Subtil, residente em Atalaia, pedido de aprovação de construção de telheiro, na Encosta da Capela – Atalaia.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “

Ponto Quatro Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO
QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/08/2010

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.049 a 2.150, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **41.669,31€** (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/08/2010

- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.